

LEI Nº 707/1994

SÚMULA: Altera o Anexo VII da Lei nº 694/94 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica alterado o anexo VII da Lei Municipal nº 694/94, para constar que as funcionárias MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE SCARAMAL e FÁTIMA NASSER são Agentes Administrativos II, por serem portadoras de curso Superior e o Funcionário FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS para Auxiliar de Serviços Gerais II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/94.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, EM 30 DE JUNHO DE 1994.

MARCELINO TOSTES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no jornal TRIBUNA ANDIRAENSE de Andirá – PR, em 1º/07/1994